



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REMOVER UM POSTE NA COMUNIDADE DE SANTANA NA PRAÇA AO LADO DA IGREJA CATÓLICA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de remover um poste na Comunidade de Santana na praça ao lado da igreja católica, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois referido poste está localizado em um determinado local que está atrapalhando os pedestres, necessitando assim de sua remoção e instalação no lugar mais adequado.

Marilândia-ES, 30 de abril de 2024.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em _____
_____ Alcione Baldirini Monechi
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 30/04/2024 11:46

Checksum: **C3C625E91AB6BEC209C5970FEC78D0DC244A1965BC9A61BD1ACDFB1ACB3DC5A0**

